



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1154, Ano 5 – 26/07/2022

Sumário

Resolução AD Referendum nº 003, de 22 de julho de 2022 – CMS/SJP 2





Resolução AD Referendum nº 003, de 22 de julho de 2022 – CMS/SJP

Autoriza a utilização de saldo remanescente no teor desta Resolução.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990, Lei Federal nº 8142/2017, Lei Municipal nº 2252/2013 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução SESA/PR 631/2019 na qual habilita os municípios a solicitarem a liberação de recursos do plano Paraná Mais Cidades, com a finalidade de adquirir 60 (sessenta) otoscópios, para a área de estratégia da saúde da família e o centro de atendimento multiprofissional;

Considerando que o Registro de Preços executado por essa Secretaria, adquiriu 60 (sessenta) otoscópios conforme previsto no Termo de Referência por preço abaixo do previsto;

Considerando que após atender o Termo de Referência proposto, houve sobra de recurso no valor de R\$ 1.250,40;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza “*ad referendum*” a utilizar o saldo restante para aquisição de 05 Esfigmomanômetros para adulto, destinados ao atendimento das seguintes Unidades de Saúde;

Nome da Unidade de Atenção Primária à Saúde	CNES	ITEM
Unidade de Saúde Afonso Pena	18791	01 Esfigmomanômetro para adulto
Unidade de Saúde Central	18856	01 Esfigmomanômetro para adulto
Unidade de Saúde Cidade Jardim	18929	01 Esfigmomanômetro para adulto
Unidade de Saúde Guatupê	18805	01 Esfigmomanômetro para adulto
Unidade de Saúde Parque da Fonte	255335	01 Esfigmomanômetro para adulto

Art. 2º Esta Resolução “*Ad Referendum*” entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 22 de julho de 2022.

Homologado a presente
Resolução em 22/07/2022

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Robson “Jamaica” Vieira da Silva
Presidente